

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **QUARTEIRÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.658.050/0001-38, **ZENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.023.688-33. **A Dra. Erika Diniz**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO** em face de **QUARTEIRÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI e outro - Processo nº 1011014-10.2016.8.26.0161 - Controle nº 1476/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/07/2018 às 10:30h** e se encerrará **dia 23/07/2018 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/07/2018 às 10:31h** e se encerrará no **dia 13/08/2018 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis**

no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS: **LOTE Nº 01:** 5.000 (cinco mil) blocos de concreto. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 02:** 2.000 (dois mil) sacos de areia de 20kg; **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 03:** 1.000 (mil) sacos de pedra de 20kg; **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 04:** 60 (sessenta) galões de 18L de tinta branca; **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 05:** 200 (duzentos) sacos de cimento; **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 06:** 3.000 (três mil) blocos cerâmicos baianos; **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 07:** 3.000 (três mil) tijolinhos comuns; **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 08:** 100 (cem) telhas 2,44 x 1,10 x 5 mm; **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 09:** 50 (cinquenta) telhas 2,44 x 1,10 x 6 mm; **Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 10:** 10 (dez) caixas d'água com tampa de rosca 500L; **Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para maio de 2017.** **LOTE Nº 11:** 10 (dez) barras de cano 50 mm marrom; **Valor da Avaliação do lote nº 11: R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para maio de 2017.** **LOTE Nº 12:** 10 (dez) barras de cano 100 mm branco (esgoto); **Valor da Avaliação do lote nº 12: R\$ 649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para maio de 2017.** **LOTE Nº 13:** 20 (vinte) barras de ferro 3/8 de 12 metros; **Valor da Avaliação do lote nº 13: R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para maio de 2017.** **LOTE Nº 14:** 5 (cinco) bacias com caixa acoplada branca; **Valor da Avaliação do lote nº 14: R\$ 1.249,95 (mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para maio de 2017.** **LOTE Nº 15:** 400 (quatrocentos) pisos diversos tamanhos e cores em m²; **Valor da Avaliação do lote nº 15: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais) para maio de 2017.** **LOTE Nº 16:** 100 (cem) sacos de argamassa de 20kg. **Valor da Avaliação do lote nº 16: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) para maio de 2017.** Os bens encontram-se à Rua João Correia de Sá, nº 32/36, Vila Nogueira, Diadema/SP, sendo nomeado depositário ZENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Diadema, 21 de maio de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Erika Diniz
Juíza de Direito